
PORTARIA CGJ Nº 1265, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga em parte a Portaria nº 899, de 13 de junho de 2023, nos termos a seguir.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alteração, em parte, no cronograma das inspeções ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Capital - Fazenda Estadual, Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira, no ofício nº 135-120/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 899, de 13 de junho de 2023, no que concerne ao cronograma das inspeções ordinárias que serão realizadas nas unidades judiciárias 1º grau de jurisdição, referente ao Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Capital.

At. 2º Tornar público a nova data da inspeção ordinária a ser realizada na 19ª Vara Cível da Capital, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

**ANEXO ÚNICO - ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DAS CORREIÇÕES
JUDICIARIAS, 2023/2024 DAS UNIDADES:**

UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PUBLICADA ANTERIORMENTE	DATA COM ALTERAÇÃO
19ª Vara Cível da Capital	05/10/2023 (Tarde)	23/11/2023 (Tarde)